

Conselho Municipal de Assistência Social

Mantena - Minas Gerais
Lei Municipal nº 1.230/05

RESOLUÇÃO - CMAS Nº. 016/2022

Convoca por meio de Chamamento Público Entidades e Associações para uma reunião.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, criado pela Lei nº. 1.230 de 31 de maio de 2005;


CONSIDERANDO, a Reunião realizada no dia 16/08/2022 Ata nº 216;

R E S O L V E

Art. 1º Fica convocado por meio do Chamamento Público os representantes de Entidades e Associações que estão inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e que ainda não apresentaram documentação para efetuar renovação da inscrição neste ano "2022" para uma reunião na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Vereador Victor Campos, nº 383, Mantena/MG as realizar na data do dia 12/12/2022 e deverão levar os seguintes documentos de sua Entidade ou Associação: Cópia do CNPJ, Cópia da ata que elege a atual diretoria, Cópia do Estatuto e Plano de Ação do ano de 2022 para que seja apreciado pelo colegiado.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mantena (MG), aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022.


CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS